

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 94
24/07/2024
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 76 (SETENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: correção do cabeçalho do BS-UFF na capa da SEÇÃO I.

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS EGA 13 2024	DTS MGM 16 2024	DTS SGA 6 2024
DTS MGM 15 2024	DTS MOT 10 2024	DTS VFI VCX 1 2024
SEÇÃO III	10	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
DECISÃO GABR 151 2024	DECISÃO GABR 155 2024	DECISÃO GABR 158 2024
DECISÃO GABR 152 2024	DECISÃO GABR 156 2024	RESOLUÇÃO CUV 323-A 2024
DECISÃO GABR 153 2024	DECISÃO GABR 157 2024	
SEÇÃO IV	19	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS CONJUNTA PROPLAN PROGRAD 4 2024		
DTS PROPPI 11 2024		
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF E 123PROJETEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.155900/2024-80)		
EIC UFF E CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.155901/2024-24)		
EIC UFF E LEAL COTRIM JANSEN ADVOGADOS - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156115/2024-44)		
EIC UFF E LETÍCIA MACHADO - ARQUITETURA E INTERIORES - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156330/2024-45)		
EIC UFF E PRILL TECNOLOGIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157383/2024-83)		
EIC UFF E RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157194/2024-19)		
EIC UFF E UNIK MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.155899/2024-93)		
EIC UFF E VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157269/2024-53)		
EIC UFF E VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156312/2024-63)		
EIC UFF E WE ARE GAMERS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - WAG - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.155991/2024-53)		
EIC UFF, FEC E MUNICIPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA - TERMO ADITIVO 27 2024-TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1 2022 (PROCESSO Nº 23069.153548/2022-86)		
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0106773.18.9 (PROCESSO Nº 23069.043194/2017-03)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 872 2024	PORTARIA 882 2024	PORTARIA 926 2024
PORTARIA 873 2024	PORTARIA 883 2024	PORTARIA 927 2024
PORTARIA 874 2024	PORTARIA 888 2024	PORTARIA 928 2024
PORTARIA 875 2024	PORTARIA 889 2024	PORTARIA 929 2024
PORTARIA 876 2024	PORTARIA 920 2024	PORTARIA 930 2024
PORTARIA 877 2024	PORTARIA 921 2024	PORTARIA 932 2024
PORTARIA 878 2024	PORTARIA 922 2024	PORTARIA 933 2024

PORTARIA 879 2024
PORTARIA 880 2024
PORTARIA 881 2024

PORTARIA 924 2024
PORTARIA 925 2024

PORTARIA 934 2024
PORTARIA 935 2024

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 90 2024
RDD DAP GEPE RET 91 2024
RDD DAP GEPE RET 92 2024

RDD DAP GEPE RET 93 2024
RDD DAP GEPE RET 94 2024
RDD DAP GEPE RET 95 2024

RDD DAP GEPE RET 96 2024
RDD DAP GEPE RET 215 2024
RDD DAP GEPE RET 321 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa nova Comissão Patrimonial para o IACS.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando a necessidade de realizar o levantamento físico do inventário de bens móveis do Instituto de Arte e Comunicação Social,

RESOLVE:

I – **Designar** nova Comissão Patrimonial com a responsabilidade de conduzir o levantamento do patrimônio material do Instituto de Arte e Comunicação Social, tendo em vista a substituição da servidora Belinda Gomes Taranto, SIAPE 2424026 pela servidora Márcia Cristina de Almeida Santos 222513-1.

Gracielle dos Santos Carneiro Curcio – SIAPE: 726656 - Presidente

Márcia Cristina de Almeida Santos 222513

Thammy Raisa Vieira Velozo – SIAPE: 3144548

Victor Oliveira Santos – SIAPE: 3156357

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLARISSA SCHMIDT

Diretora em exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social

Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 15, DE 17 DE JULHO DE 2024

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, modalidade monografia, da aluna **CAROLINA DE PAULA VASCONCELLOS**, MATRÍCULA: 219.016.118, intitulada: “ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O EFEITO DE MEDIDAS FARMACOLÓGICAS E NÃO FARMACOLÓGICAS NA ANSIEDADE PRÉ-OPERATÓRIA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS SUBMETIDOS À CIRURGIAS ELETIVAS AMBULATORIAIS: ESTUDO PROSPECTIVO, ALEATÓRIO E ENCOBERTO”. A aluna foi orientada pela Professora Alexandra Rezende Assad (MCG) – SIAPE: 2187578.

DOCENTE	SIAPE
Luís Antônio dos Santos Diego (MCG)	657299
Marco Antônio Cardoso de Resende (MCG)	3219456
Ronaldo Altenburg Gismondi (MCG)	2371618

II – Designar como Presidente da Banca o docente Luís Antônio dos Santos Diego.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2024

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, modalidade monografia, do aluno **RANIELHY ANDRADE DA MOTA SPOLADORE**, MATRÍCULA: 116.016.106, intitulada: “Novas possibilidades terapêuticas nas lesões cutâneas do Complexo da Esclerose Tuberosa - Revisão narrativa da literatura”. O aluno foi orientado pela Professora Paula Dadalti Granja (MMC) - Siape: 2361514.

DOCENTE	SIAPE
Flávio Barbosa Luz (MMC)	1714758
Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias (MMC)	2145396
Arnaldo Costa Bueno (MMI)	6311659

II – Designar como Presidente da Banca o docente Flávio Barbosa Luz.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT/UFF Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designação dos membros para comporem a Comissão de Desempenho Docente no período de Estágio Probatório dos docentes do Departamento de Odontotécnica - MOT.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desempenho Docente no período de Estágio Probatório dos docentes do MOT.

Profa. Patrícia Figueiredo Medina – Siape: 310684 (Presidente)

Prof. Wayne José Batista Cordeiro – Siape: 3739678 (Titular)

Prof. Luis Felipe Jochims Schneider – Siape: 1759411 (Titular)

Prof. Levi Ribeiro de Almeida Junior – Siape: 2152320 (Suplente)

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA/UFF Nº 6, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designação da Comissão para o Relatório de Adequação Bibliográfica do Curso de Graduação em Administração de Niterói (SGA) de 2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Elaine Ribeiro Sigette – matrícula SIAPE 1692537 (presidente da comissão), Sergio de Sousa Montalvão - matrícula SIAPE nº 1911303, Eduardo Camilo da Silva - matrícula SIAPE nº 1741817 e Débora Bogéa da Costa Tayt-Son - matrícula SIAPE nº 1146131 para comporem a Comissão visando redigir o Relatório de Adequação Bibliográfica do Curso de Graduação em Administração de Niterói (SGA) de 2024, no prazo de 45 dias.

II – As designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO
Coordenador do curso de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI/VCX/UFF Nº 1, DE 13 JULHO DE 2024

Alteração da composição da Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto do Departamento de Física de Volta Redonda (VFI/VCX).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I- Revogar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI/VCX/UFF Nº 4, de 06 de dezembro de 2023;
- II- Designar os professores LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL, SIAPE 1775531, ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT, SIAPE 1546928, e CARLOS EDUARDO FELLOWS, SIAPE 308645, como membros titulares, RODRIGO GARCIA AMORIM, SIAPE 2247887, como membro suplente, e o servidor técnico administrativo RAFAEL ÂNGELO NOBUYUKI SANO, SIAPE 1636908, como secretário da Banca Examinadora da **Seleção Simplificada de Professor Substituto do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda (VFI/VCX)**, referente ao edital 98/2024, processo 23069.167021/2024-09.
- III- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2024.

LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL
Chefe do Departamento de Física

#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174701/2023-90

Interessado: Nival de Magalhaes Junior

DECISÃO GABR Nº 151 / 2024, de 12 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174701/2023-90, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2086280); e

3- A Nota nº 00535/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138998), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00799/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138998);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Nival de Magalhaes Junior, matrícula SIAPE n.º 311170.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140933** e o código CRC **0A354852**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174902/2023-97

Interessado: Daniel Pereira Rosa

DECISÃO GABR Nº 152 / 2024, de 12 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174902/2023-97, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2086614); e

3- A Nota nº 00533/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138947), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00797/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138955);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Daniel Pereira Rosa, matrícula SIAPE n.º 3160938.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140948** e o código CRC **73999583**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.162828/2024-47

Interessado: Cicero Fernandes da Silva Neto

DECISÃO GABR Nº 153 / 2024, de 12 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.162828/2024-47, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2096259); e

3- A Nota nº 00534/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138968), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00798/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2138975);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Cicero Fernandes da Silva Neto, matrícula SIAPE n.º 653010.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141272** e o código CRC **C50ADE09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172524/2022-26

Interessado: Priscilla dos Santos Vigo

DECISÃO GABR Nº 155/2024, de 16 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172524/2022-26, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2114040); e

3- A Nota nº 00540/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141850), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00804/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141850);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Priscilla dos Santos Vigo, matrícula SIAPE n.º 1143250.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145091** e o código CRC **6BFE1BC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172550/2022-54

Interessado: Tatiana dos Santos Yarzon

DECISÃO GABR Nº 156/2024, de 16 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172550/2022-54, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2081952); e

3- A Nota nº 00513/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2143691), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00769/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2143691);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Tatiana dos Santos Yarzon, matrícula SIAPE n.º 1728392.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145130** e o código CRC **6FC9C50A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.166553/2023-30

Interessado: DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

DECISÃO GABR Nº 157/2024, de 16 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.166553/2023-30, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2124918); e

3- A Nota nº 00541/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141878), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00805/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141878);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Douglas de Almeida Martins, matrícula SIAPE n.º 1005066.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145301** e o código CRC **D0ADB141**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.162762/2024-95

Interessado: HUDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO GABR Nº 158/2024, de 16 de julho de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.162762/2024-95, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2089741); e

3- A Nota nº 00536/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141867), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00801/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2141867);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Hudson Leonardo Ferreira da Silva, matrícula SIAPE n.º 3316590.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146043** e o código CRC **0B64B146**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 323- A, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Homologação da consulta eleitoral para representação docente do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003403/2023-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição para escolha de representantes para o Colegiado de Unidade do **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF** conforme relação a seguir:

Titular: Daniel Bitter / Suplente: Felipe Berocan Veiga

Titular: Renata de Sá Gonçalves / Suplente: Lydie Oiara Bonilla Jacobs

Titular: Simone Pondé Vassallo / Suplente: Brand Arenari

Titular: José Paulo Martins Junior/ Suplente: Cesar Louis Cunha Kiraly

Titular: Carlos Henrique Aguiar Serra / Suplente: Luis Alves Falcão

Titular: Julia Cavalcanti Telles de Menezes / Suplente: Diogo de França Gurgel

Titular: Felipe de Oliveira Castelo Branco / Suplente: Macus Reis Pinheiro

Titular: Valter Lúcio de Oliveira/ Suplente: Pedro Sussekind Viveiros de Castro

Titular: Marcos Otavio Bezerra / Suplente: Raquel Guilherme de Lima

Titular: Sergio Ricardo Rodrigues Castilho/ Suplente: André de Holanda Padilha Vieira

Art. 2º – Revogar a Resolução CUV/UFF nº 323 de 03 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROPLAN/PROGRAD/UFF Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2024

Instituir Grupo de Trabalho para definir parâmetros para projetos de processos seletivos organizados no âmbito da Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVEM:

I - Instituir grupo de trabalho (GT), com o objetivo de definir parâmetros para projetos de processos seletivos organizados no âmbito da Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF.

II - Designar, para compor O GT, os servidores **Júlio Cesar Andrade de Abreu**, SIAPE nº: 1769566; **Janaina Flavia Ribeiro**, SIAPE nº: 1075796; **Jose Walkimar de Mesquita Carneiro**, SIAPE nº. 0311512; **Débora de Souza Janoth Fonseca**, SIAPE nº 1516969; **Ana Maria de Mendonça Louzada Coutinho**, SIAPE nº 0307154.

III – O presente GT tem a vigência de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Pró-Reitor de Planejamento
#####

JOSE WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Pró-Reitor de Graduação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPP/UFF Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2024

Indicar os Embaixadores da Universidade Federal Fluminense para participarem do Programa LNCC de Embaixadores do Supercomputador Santos Dumont.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I - Indicar os servidores docentes listados abaixo para funcionarem como Embaixadores da Universidade Federal Fluminense junto ao Programa LNCC de Embaixadores do Supercomputador Santos Dumont:

- Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio (SIAPE nº 1667623);
- Maria Cristina Silva Boeres (SIAPE nº. 310528).

II - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.155900/2024-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e 123PROJETEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e 123PROJETEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 04/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3427/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Matheus Rodrigues Chinaglia, CEO da 123PROJETEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130778** e o código CRC **4591D600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.155901/2024-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 04/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3428/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Hanno Olaf Erwes, Diretor executivo da CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130785** e o código CRC **4B01D3D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.156115/2024-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e LEAL COTRIM JANSEN ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LEAL COTRIM JANSEN ADVOGADOS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 05/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3365/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Rodrigo Benício Jansen Ferreira, Sócio da LEAL COTRIM JANSEN ADVOGADOS

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130810** e o código CRC **701B363F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.156330/2024-45

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e LETÍCIA MACHADO - ARQUITETURA E INTERIORES

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LETÍCIA MACHADO - ARQUITETURA E INTERIORES, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura

DATA: 06/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3528/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Letícia de Oliveira Machado, Arquiteta da LETÍCIA MACHADO - ARQUITETURA E INTERIORES

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130828** e o código CRC **C27281C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.157383/2024-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e PRILL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e PRILL TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 13/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3431/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Vânia Mara Pereira, Diretora Administrativo Financeiro da PRILL TECNOLOGIA LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130841** e o código CRC **07C18449**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.157194/2024-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 12/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3366/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Felipe Faria Neves, Diretor de Risco e Compliance, e André Querne Peçanha, Diretor de Gestão da RIO PERFORMANCE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130832** e o código CRC **B64FCBF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.155899/2024-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIK MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIK MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 04/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3426/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e João Paulo Araujo Patrício, Sócio da UNIK MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130766** e o código CRC **D2E40DE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.157269/2024-53

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 13/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3430/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Michelle Cruz Teixeira, Gerente de Recursos Humanos da VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130837** e o código CRC **86D3C065**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.156312/2024-63

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense - UFF e VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 06/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3429/2024

ASSINATURAS: José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Andréia Ribeiro Klein, Diretora da VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130815** e o código CRC **F88633B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº 23069.155991/2024-53

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e WE ARE GAMERS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - WAG

OBJETO: Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e WE ARE GAMERS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - WAG, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

DATA: 05/03/2024

RESOLUÇÃO: CEP Nº 3364/2024

ASSINATURAS: Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Rodrigo Dutra Jacinto Trece, Diretor da WE ARE GAMERS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA - WAG

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leticia Leao Alves, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 19/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130801** e o código CRC **60750E66**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.153548/2022-86

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 27/2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2022

PARTÍCIPES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, Universidade Federal Fluminense — UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio nº 001/2022 - Programa de Promoção Social: Agentes pela Cidadania, em parceria com a Fundação Euclides da Cunha e com a Universidade Federal Fluminense, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2024, dando ao instrumento o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 29 de maio de 2024.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 1.142.002,27 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, dois reais e vinte e sete centavos), totalizando o convênio o valor de R\$ 3.281.848,27 (três milhões, duzentos e oitenta e um reais um reais, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA, Secretário de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói e DANIELA QUAGLIOZ FREITAS MOURELLE, Superintendente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 18/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2150752** e o código CRC **585A8A1E**.

Referência: Processo nº 23069.153548/2022-86

SEI nº 2150752



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.043194/2017-03

INSTRUMENTO: Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação nº 5850.0106773.18.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Formalizar o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 11/09/2021, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos.

DATA: 16 de julho de 2024.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e RITA DE CASSIA COMIS WAGNER, Representante da PETROBRAS.

DANIEL NAHUM BRUNO BIJANI
Substituto Eventual da Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 872 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169377/2024-79, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024, da servidora **MARIA GABRIELA SCOTTO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1806719.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400872A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37958-3755 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



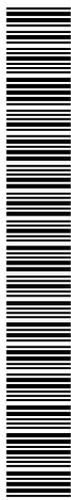
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 873 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169157/2024-45, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024, do servidor **ANDERSON MULULO SATO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1964545.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400873A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37928-5885 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 874 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168820/2024-94, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 13/08/2024, da servidora **RENATA LOPES COSTA PRADO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2280340.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400874A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37927-6252 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



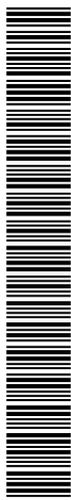
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 875 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169023/2024-24, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2024 a 31/07/2024, da servidora **ELAINE ALVES SANTOS MELO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1892090.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400875A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37918-3294 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2



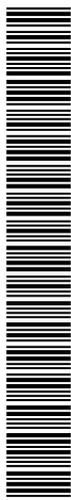
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 876 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169061/2024-87, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2024 a 05/08/2024, do servidor **OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1518362.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400876A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37923-6011 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 877 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169180/2024-30, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024, do servidor **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2152637.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400877A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37922-4664 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 878 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169007/2024-31, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2024 a 05/08/2024, da servidora **Virginia Fernanda Januario**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1110432.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400878A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37921-987 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 879 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169148/2024-54, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 18/07/2024 a 11/08/2024, da servidora **ANDREA BRITO LATGE**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 6302999.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400879A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37920-8952 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 880 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169162/2024-58, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 16/07/2024 a 30/07/2024, da servidora **MARIA CLAUDIA MARTINELLI DE MELLO PITREZ**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1069720.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400880A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37919-430 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 881 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169036/2024-01, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2024 a 05/08/2024, da servidora **JULIETTI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2262014.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400881A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37897-7724 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 882 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167434/2024-85, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024, do servidor **Fernando de Oliveira Vieira**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 387668.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400882A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37895-7639 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



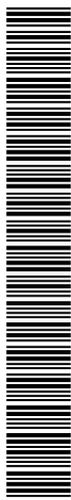
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 883 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168821/2024-39, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024, da servidora **RENATA SILVA BERGO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1571335.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400883A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37885-5707 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 888 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168884/2024-95, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 20461593, a partir de 16/07/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400888A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37931-6687 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 889 de 11 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169298/2024-68, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **MAYRA CAVALCANTI MARTINS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3138775, a partir de 25/06/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400889A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37959-5731 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 920 de 17 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.159453/2024-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE ANTONIO E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235652, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400920A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38003-8587 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 921 de 17 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.150563/2024-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO DE MENDONÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1075723, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239862, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400921A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38000-9130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 922 de 17 de julho de 2024

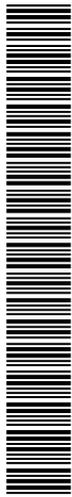
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Amauri Favieri Ribeiro	180352/2023-45	DEPARTAMEN TO DE FORMACAO ESPECIFICA	1545	26236- 000.048/2019	1581360	17/08/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400922A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38018-3393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 924 de 17 de julho de 2024

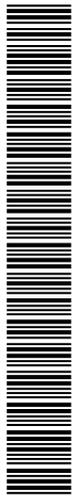
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Julio Cesar Martins da Silva	168907/2023-81	INSTITUTO DE QUIMICA	655	26236-000.009/2024	3059291	01/06/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400924A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38014-9779 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 925 de 17 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
DIEGO PEREIRA SANGI	157414/2019-39	Departamento de química de Volta Redonda	1255	26236-000.094/2023	1998550	04/12/2018

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400925A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38013-5194 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 926 de 17 de julho de 2024

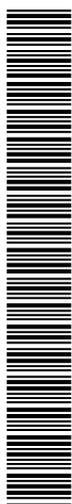
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Mauro Celso Ribeiro	158642/2024-93	DEPARTAMEN TO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA	1255	26236- 000.094/2023	2118014	04/12/2018

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400926A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38012-4778 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 927 de 18 de julho de 2024

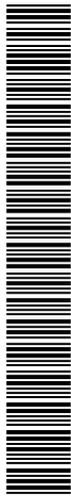
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.169987/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **JESUS LUBIAN RIOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2318554, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física, designado pela Portaria nº. 1.122 de 19/07/2022, publicada no D.O.U. de 21/07/2022. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400927A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38046-3863 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 928 de 18 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

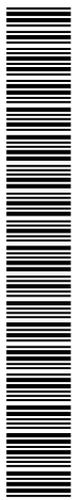
Considerando o que consta no processo nº 23069.169870/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ZENITH ROSA SILVINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 7303087 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400928A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38045-423 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 929 de 18 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.169987/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **RODRIGO PIKANÇO NEGREIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1950063, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, do Instituto de Física, designado pela Portaria nº. 1.124 de 19/07/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400929A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38047-3863 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 930 de 18 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 377 de 05/03/2024, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), ao servidor Natalia Soares de Castro, matrícula SIAPE nº 1009093 e publicado no BS/UFF nº 45 de 07/03/2024, pág. 095 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
Na coluna "Apartir de 16/11/2023"	Apartir de 24/11/2023

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400930A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38042-4094 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 932 de 18 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400932A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38051-4650 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2517398	23069.165104/2024-55 Ana Paula Garcia Spolon	D	ASSOCIADO	02	15/07/2022 a 15/07/2024.	15/07/2024
02	2221776	23069.164208/2024-42 Ésoly Madeleine Bento dos Santos	C	ADJUNTO	04	25/03/2022 a 25/03/2024	25/03/2024
03	2243489	23069.163830/2024-33 Luciana Sanchez Mendes	C	ADJUNTO	04	07/08/2022 à 07/08/2024	07/08/2024
04	1586658	23069.169583/2024-89 Marina Sequeiros Dias de Freitas	D	ASSOCIADO	03	30/08/2022 a 30/08/2024	30/08/2024
05	2361514	23069.154050/2024-01 Paula Dadalti Granja	C	ADJUNTO	03	15/02/2022 a 15/02/2024	15/02/2024
06	1774569	23069.166132/2024-90 Sandra Fernandes de Andrade	D	ASSOCIADO	03	09/11/2021 a 09/11/2023	09/11/2023
07	1774743	23069.164110/2024-95 Suzana Canez da Cruz Lima	D	ASSOCIADO	03	27/09/2021 a 27/09/2023	27/09/2023
08	2356148	23069.155171/2024-61 Antonio Fernando Menezes Freire	C	ADJUNTO	03	01/02/2022 a 01/02/2024	01/02/2024
09	2294064	23069.169622/2023-67 André Dumans Guedes	C	ADJUNTO	03	04/03/2021 a 04/03/2023	04/03/2023
10	1911524	23069.167881/2024-34 Juniele Rabêlo de Almeida	D	ASSOCIADO	03	11/01/2022 a 11/01/2024	11/01/2024
11	2253733	23069.158032/2024-90 Marcio Marvila Pimenta	C	ADJUNTO	02	30/03/2022 à 30/03/2024	30/03/2024
12	1352896	23069.164646/2024-19 Nazira Correia Camely	D	ASSOCIADO	03	22/11/2020 a 22/11/2022	22/11/2022
13	1211671	23069.154866/2024-26 Virginia Georg Schindhelm	C	ADJUNTO	03	24/02/2022 a 24/02/2024	24/02/2024



14	1056217	23069.156678/2024-32 Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro	C	ADJUNTO	04	27/08/2021 a 27/08/2023	27/08/2023
15	2375322	23069.165853/2024-82 Erica de Lana Meirelles	C	ADJUNTO	02	07/08/2021 a 07/08/2023	07/08/2023
16	1016079	23069.164745/2024-92 Eliane Soares de Lima	A	ADJUNTO	02	11/03/2022 a 11/03/2024	11/03/2024
17	2117081	23069.164882/2024-27 Renata Alves de Paula Monteiro	C	ADJUNTO	04	07/05/2022 a 07/05/2024	07/05/2024
18	1148567	23069.150378/2024-40 Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho	A	ADJUNTO	02	03/11/2021 a 03/11/2023	03/11/2023
19	1293462	23069.164627/2024-84 Joice Armani Galli	D	ASSOCIADO	04	15/07/2022 a 15/07/2024	15/07/2024
20	1514932	23069.166470/2024-21 Claudio Ribeiro Carvalho	D	ASSOCIADO	04	03/08/2022 a 03/08/2024	03/08/2024
21	1558707	23069.164249/2024-39 Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini	C	ADJUNTO	04	10/03/2022 a 10/03/2024	10/03/2024
22	1578814	23069.181180/2023-27 Fabio de Oliveira Borges	C	ADJUNTO	02	23/08/2017- 23/08/2019	23/08/2019



UFFPPE202400932A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 933 de 18 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400933A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38053-5673 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3248544	23069.169684/2024-50 Alex Mauricio Zamudio Espinosa	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	05/08/2024	05/08/2024
02	3152210	23069.169885/2024-57 Christiano Pereira Pessanha	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	23/10/2022	23/10/2022
03	3220765	23069.167250/2024-15 Eliane Fernandes Côrtes Pires	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	26/01/2024	26/01/2024
04	3220762	23069.172302/2023-94 Yona Lopes	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	12/01/2024	12/01/2024



UFFPPE202400933A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 38053.208012-8354 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

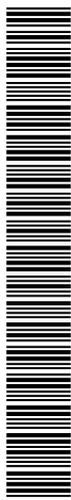
PORTARIA Nº 934 de 18 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400934A



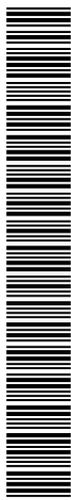
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38054-5846 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	2331690	23069.163338/2024-68 Marcus Vinicius Alves de Carvalho	05/10/2021	ADJUNTO-A	02	05/10/2024



UFFPPE202400934A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 935 de 18 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400935A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38055-7281 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Nível		
01	1707496	23069.157097/2024-18 Marcia de Assis Ferreira	D - III	04	12/02/2022 a 12/02/2024	12/02/2024



UFFPPE202400935A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38055.208018-8270 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 90/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Mario Jorge da Motta Bastos	311341	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagogo, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	12/06/2023	23069.176315/2023-32

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2122149** e o código CRC **B244E14E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 91/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Cosme Jose Marques da Silveira	310726	Músico	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagógico, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	09/11/2023	23069.150527/2022-17

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135319** e o código CRC **CEC4E199**.

Referência: Processo nº 23069.150527/2022-17

SEI nº 2135319

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 92/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Paulo Sergio Sobral Juliano	308882	Assistente em Administração	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	04/06/2023	23069.169501/2021-53

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135750** e o código CRC **E11E3958**.

Referência: Processo nº 23069.169501/2021-53

SEI nº 2135750



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF N° 93/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Wellington Bruno Santos	1092828	Médico	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagógico, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	02/10/2023	23069.150596/2022-12

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135848** e o código CRC **34D87365**.

Referência: Processo nº 23069.150596/2022-12

SEI nº 2135848

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 94/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Rita Leal Paixão	310647	Professor do Magistério Superior	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	08/12/2023	23069.155870/2021-69

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Carlos Alberto Belmont**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147084** e o código CRC **F7E76303**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 95/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Rosangela Peixoto de Siqueira	1090183	Assistente em administração	Art. 4º, § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	13/11/2022	23069.158987/2021-02

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2134233** e o código CRC **5180EFC1**.

Referência: Processo nº 23069.158987/2021-02

SEI nº 2134233



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 96/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Admilson de Lima Nascimento	308467	Auxiliar em administração	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedagógico, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	20/11/2023	23069.159203/2021-55

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133962** e o código CRC **2FE2DE77**.

Referência: Processo nº 23069.159203/2021-55

SEI nº 2133962



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 215/2023

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
EZEQUIAS DA SILVA PAIVA	1090358	AUXILIAR OPERACIONAL	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	08/07/2023	23069.172407/2022-62

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138943** e o código CRC **D3C2F6D7**.

Referência: Processo nº 23069.172407/2022-62

SEI nº 2138943



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 321/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Cristiane Nunes Francisco	1288489	Professor do Magistério Superior	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	11/02/2023	23069.189174/2022-37

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133744** e o código CRC **E36B232D**.

Referência: Processo nº 23069.189174/2022-37

SEI nº 2133744